

01-00666/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 66/2019 DE 13/02/2019

Promovente:

Ver. RICARDO TEIXEIRA

Ementa:

DISPÕE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SOBRE A
AUTORIZAÇÃO DE CRIAÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS
ECOLÓGICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE 55º GV – VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

Folha nº 01 do pro
nº 01-66 de 2019
TAIRO BATISTA ESPERANÇA
Técnico Administrativo
RF. 11.232

107

PL

66/2019

Projeto de lei

**Dispõe no âmbito do município de São Paulo
sobre a autorização de criação de pontos de
ônibus ecológicos, e dá outras providências.**

Artigo 1º - Esta lei autoriza a implantação de pontos de ônibus ecológicos no Município de São Paulo.

Parágrafo único - o poder executivo por meio da Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade, Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente e SPTRANS será responsável pela implantação dos pontos ecológicos.

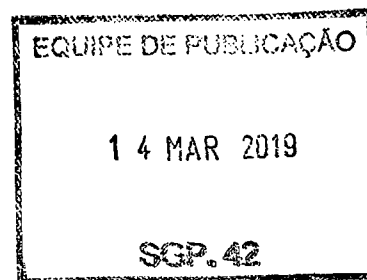
Artigo 2º - o plantio, cultivo e cuidado das plantas é de responsabilidade do município, salvo quando esse fizer convênios com empresas públicas que ficará responsável pela implantação e manutenção.

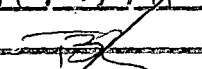
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões das comissões competentes.

RICARDO TEIXEIRA

VEREADOR



Segue(m) Juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 02003
Em 14 / 03 / 19
Ass: 

Tairó Batista Esperança
Técnico Administrativo
RF. 11.232

Folha nº 02 do pro
nº 01-66 de 2017
TAIRO BATISTA ESPERANÇA
Técnico Administrativo
RE: 11.232



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE 55º GV – VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

JUSTIFICATIVA

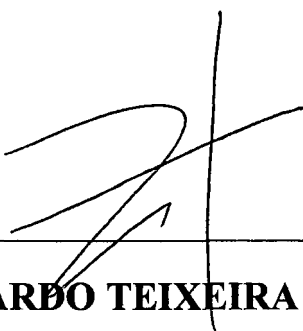
O ponto tem telhado verde, com plantas fáceis de serem mantidas e regadas automaticamente pela água captada das chuvas que é armazenada na cobertura e um reservatório.

O telhado verde mantém a temperatura mais agradável dentro do ponto. Mais conforto e menos poluição, de maneira simples, além de melhorar o isolamento térmico do local, diminuindo a temperatura do ambiente, possibilitando maior retenção da água das chuvas.

Dependemos do meio do meio ambiente, ele oferece aos seres vivos as condições essenciais para a sua sobrevivência e evolução.

Devemos cuidar para ter uma vida melhor no futuro e que as novas gerações possam aproveitar.

Ante ao exposto rogo aos Nobres Pares a aprovação desta matéria.



RICARDO TEIXEIRA
VEREADOR